



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA Nº 214/2023-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS O SENHOR PAULO
FERREIRA PANTOJA DESTE PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a Cidade de Belém, Estado do Pará, que irá participar do curso de capacitação no ASPEC nos dias 25 e 26 de setembro e curso de Formação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio e elaboração de editais nos dias 27 a 29 de setembro.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor PAULO FERREIRA PANTOJA - ESCRIVENTE - (Efetivo) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 23/09/23.
Retorno: Dia 01/09/23.
Diárias: 9 (nove) R\$/Diária: 500,00.
Total em R\$: 4.500,00
Por extenso: Quatro mil e quinhentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,
22 DE SETEMBRO DE 2023.

Vereador; *Giovani Kaba Munduruku*
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Alcides Jose Grando
Alcides Jose Grando

SECRETÁRIO ADM / PORTARIA Nº 117/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 22/09/2023

Paulo F. Pantoja
Ciente Servidor (a).

R E C I B O



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

09 Diárias de R\$ 500,00

TOTAL R\$ 4.500,00.

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 09 (nove) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Belém, Estado do Pará**, conforme o enunciado.

PAULO FERREIRA PANTOJA

Escrevente - (Efetivo).